**ATA DE JULGAMENTO**

**Dispensa de Licitação nº 34/2026**

**Processo Administrativo nº 72/2026**

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 042/2025, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo acima citado.

O Aviso de Dispensa nº 34/2026 foi publicado no dia 31 de março de 2026, no site oficial do Município, no DOM e no PNCP. As propostas foram recebidas por meio do e-mail licitaçãoponteserrada@gmail.com, no período de 01/04/2026 até 08/04/2026 às 23h59min.

Dando início aos trabalhos, foram apresentadas à Comissão Permanente de Licitações as propostas financeiras das empresas participantes, conforme quadro abaixo:

| EMPRESA | PROPOSTA |
|---|---|
| SAV SISTEMAS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS CNPJ: 05.801.978/0001-76 | R$ 3.020,00 |
| TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.303.600/0001-80 | R$ 3.017,50 |
| AX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.057.323/0001-35 | R$ 9.000,00 |

Considerando o critério de julgamento menor preço por item, sagraram-se vencedoras:

- EMPRESA SAV SISTEMAS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS, para os itens 01, 02, 03 e 04;
- EMPRESA TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 05.

As empresas foram convocadas para apresentarem a documentação de habilitação até às 17h00min do dia (10/04/2026).

Desta maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar.

Ponte Serrada, 10 de abril de 2026.

PATRÍCIA GUIMARÃES
Presidente

ALINE PAULA TODESCATT
Membro

BRUNIELI TELES DA SILVA
Membro